

conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

#### RELATORIA

01 – Processo 70214/2013

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIS PARAITINGA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto de regularização e ampliação do edifício anexo à Santa Casa de São Luiz do Paraitinga, situado a Praça Coronel Theodoro Coelho, 48, município de São Luiz do Paraitinga. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 – Processo 63518/2011

Interessado: AFONSO CUBAS

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto para acréscimo do imóvel localizado a Rua dos Bandeirantes, 21, município de Cananéia.

03 – Processo 70656/2013

Interessado: ANTONIO JAIRO MERCES DE ALMEIDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto de reforma para o imóvel situado à Rua Bandeirantes, 69, no município de Cananéia. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

04 – Processo 66096/2012

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SEC. VERDE

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto de intervenção em área tombada e também em envoltória da estação férrea Jaraguá, localizada a Estrada de Taipas, s/n, nesta Capital, com a recomendação de utilização de gradis vazados para cercamento da área remanescente, que poderá proporcionar a visibilidade do Conjunto da Estação Ferroviária ao longo desta nova via, produzindo uma nova forma de interação entre o bem tombado e a cidade. Alertando ainda, para a necessidade de aprovação pelos demais órgãos aprobatórios em função do seu processo de licenciamento ambiental. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

05 – Processo 69423/2013

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO DOS REC. NATURAIS DE PARANAÍACABA

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, referente ao manual de "Diretrizes e Procedimentos para recuperação de patrimônio edificado em madeira na Vila Ferroviária de Paranaíacaba", conforme segue: "Dessa forma, minha proposta é que esse manual seja encaminhado para a biblioteca do CONDEPHAAT, podendo servir como base de consulta – com caráter indicativo e sempre lido de modo crítico – para a análise dos casos de Paranaíacaba."

06 – Processo 69197/2013

Interessado: ESALQ-ESC. SUP. LUIZ DE QUEIROZ

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável com ressalvas, referente ao projeto para intervenções no denominado Edifício Central da escola de agronomia Luis de Queiroz – ESALQ, situada a Avenida Pádua Dias, 11, município de Piracicaba, conforme segue: "Meu voto acompanha o da UPPH, manifestando-me de modo favorável à proposta, com as ressalvas indicadas. Acompanho a sugestão de reaproveitamento das divisórias e a exigência sobre o tratamento das fachadas, que específico a seguir. Os resultados das análises laboratoriais da argamassa da fachada deverão ser apresentados juntamente com o mapeamento de danos resultante dos testes de percussão antes da aprovação definitiva dos trabalhos a serem executados na fachada. Ou seja, deve haver um projeto complementar para o restauro das fachadas, com memorial descritivo e justificativo, que contenha: i) resultados das análises realizadas, devidamente interpretados pelo responsável técnico do laboratório; ii) as amostras devem ser representativas dos diferentes níveis e dos diferentes elementos que compõem a fachada: panos lisos, pilastras, frisos, cornijas etc; iii) as análises devem determinar não apenas o traço (a proporção aglomerante: agregados), mas a natureza química dos aglomerantes, a natureza mineralógica dos agregados, a granulometria, a procedência geológica provável do agregado (fluvial, eólico, pedreira); e as características microestruturais; iv) a argamassa a ser utilizada deve ser compatível com a existente, do ponto de vista químico e físico, com composição, textura, cor, porosidade e coeficiente de dilatação térmica semelhante; v) apresentação de peças gráficas com o mapeamento de danos; vi) diagnóstico e o detalhamento da proposta, que especifique método de limpeza, método de remoção da argamassa, composição da argamassa a ser utilizada, técnica de aplicação etc.; o hidrofugante a ser empregado deve ser novamente justificado em função dos resultados das análises; vii) no que respeita às pinturas a ser utilizadas – nos caixilhos, esquadrias, alvenarias e forro da galeria no pavimento térreo –, no memorial (fl. 34) as informações ainda são vagas. Menciona-se apenas que serão executadas com os tipos, marcas e cores conforme prospeções pictóricas, inclusive no que respeita à pintura mineral da galeria do Pavimento Térreo (memorial fl. 35, prancha na fl. 56); viii) devem ser apresentados os resultados das prospeções pictóricas, com os resultados obtidos necessariamente remetidos a uma escala cromática e devidamente interpretados, e apresentado um projeto cromático, que especifique as cores a serem empregadas, o tipo de tinta e a forma de aplicação. Depois de aprovado o projeto complementar, recomendo ainda que sejam feitos testes em áreas limitadas, tanto para o controle da pressão da água no processo de limpeza, quanto para verificar o comportamento da argamassa de reposição, do ponto de vista físico-químico – observando, em especial, sua aderência em relação ao suporte e as zonas de contato com a argamassa antiga –, e da harmonização cromática em relação ao todo. Recomento ainda, que seja feito teste também com o hidrofugante a ser empregado".

07 – Processo 65945/2012

Interessado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, referente ao projeto executivo de requalificação da área externa e reforma de acessibilidade da Casa de Dona Yayá, situada a Rua Major Diogo, 353, nesta Capital, conforme segue: "A proposta em seu conjunto é criteriosa, preserva a vegetação, valoriza o jardim, proporciona maior comodidade, conforto e segurança para os usuários – inclusive no que respeita à iluminação – além de tornar o complexo acessível. Em que pese seguir as diretrizes já aprovadas, creio que há dois pontos que mereceriam uma solução alternativa, ou uma justificativa mais pormenorizada: 1. O acesso aos sanitários: é necessário esclarecer qual é o desnível entre a parte alta do jardim e o piso dos sanitários e possivelmente elaborar uma proposta alternativa que contemple uma rampa; 2. A localização da plataforma hidráulica de acesso ao pavimento principal: verificar a possibilidade de solução alternativa de acesso pelo solário. Outro ponto a ser considerado no material que será encaminhado oportunamente diz respeito à edícula que poderá ser transformada em café: a acessibilidade a esse novo equipamento, que não é contemplada na atual proposta (e o desnível é de c. 2 metros). Com exceção dos pontos supracitados, que creio merecer proposta alternativa, os demais itens foram tratados de modo criterioso e desenvolvidos adequadamente; manifesto-me favoravelmente à sua aprovação."

#### Comunicado

Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 05-05-2014

Ata 1750

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 05 de maio do corrente, Ata 1750, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

01 – Processo 70922/2014

Interessado: PAULO BRUNA ARQ. ASSOCIADOS LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 11 votos favoráveis e 3 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto substitutivo para o imóvel situado a Rua Nestor Pestana, 196 - Teatro Cultura Artística, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 – Processo 39231/1999

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora referente ao projeto de recuperação e reabilitação da Igreja Matriz de São Vicente Mártir, situada a Praça João Pessoa, s/n, município de São Vicente, conforme segue: "Entendemos mais salutar em termos administrativos e técnicos, solicitar da UPPH que proceda a uma nova vistoria com vistas a registrar os atuais problemas (infiltração, pintura e ventilação – além daqueles que julgar ainda necessários), que permitam o adequado funcionamento e uso social dessa obra quinhentista, que efetivamente merece extrema atenção e cuidados. Solicitamos ainda que esse novo trabalho se inicie em novo volume, assim como sugerimos o recapeamento dos três primeiros volumes, que se encontram em estado precaríssimo, com proteção bastante frágil dos autos. Outrossim, uma vez que o processo encontra-se estabilizado, parece-nos prudente responder à demanda em aberto da Procuradoria da República em Santos, de 26-10-2010, só após a vistoria aqui solicitada e a manifestação final do Conselho. Transcorrido tanto tempo, quer nos parecer inócua, smj, dar início a nova correspondência com a PGS sem que ainda se tenha posição assertiva sobre o processo em pauta, de no.39231/1999." Deliberou ainda, que sejam esclarecidos nos autos os detalhes do tombamento ex-offício.

### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

#### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Ata da Reunião Ordinária do Dia 27-05-2014

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Renovarte Produções Culturais Ltda EPP

Projeto: Feito a mão: Arte + Ofício

Código: 12441

Valor: R\$298.336,36

Proponente: Sound and Magic Produções Artísticas

Projeto: Mostra Rugby Animal

Código: 12984

Valor: R\$213.430,00

Proponente: Antonio Henrique Ribeiro da Silva Junior

Projeto: Nó sem Fim – Conexões e sentidos que nos unem

Código: 8732

Valor: R\$142.020,00

Proponente: Passaport de Mídia Ltda - EPP

Projeto: Máquina do Tempo

Código: 12761

Valor: R\$268.285,00

CINEMA

Proponente: Ver para crer Produções Culturais Ltda

Projeto: Microcrédito Macro Mudanças

Código: 12181

Valor: R\$799.999,00

Proponente: Pequi Filmes Ltda

Projeto: SNI - Olhos e Ouvidos da Ditadura

Código: 13298

Valor: R\$800.000,00

DANÇA

Proponente: Sanfonema Música & Ilustração Ltda

Projeto: Apresentações Gratuitas do espetáculo "Grupo

Luceros dança Toninho Ferragutti" no estado de São Paulo

Código: 11537

Valor: R\$390.747,50

MÚSICA

Proponente: Cláudio Yukio Shiomatsu

Projeto: Vida Boa

Código: 11566

Valor: R\$190.000,00

Proponente: Ago Produções e Promoções Artísticas Ltda EPP

Projeto: Fabiana Cozza

Código: 13097

Valor: R\$350.029,00

Proponente: Carla Silveira de Assis

Projeto: Beatles Segundo a CIA Filarmonica

Código: 12667

Valor: R\$240.500,00

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Centro Cultural Wurth

Projeto: Toca Livros – Plataforma on-line para disponibilização gratuita de Áudio-livros

Código: 12561

Valor: R\$ 298.153,50

Proponente: Delduque Produções Culturais Ltda

Projeto: 13º Festival de Arte Serrinha - Musical

Código: 13684

Valor: R\$298.620,00

TEATRO

Proponente: Nau de Ícaros Empreendimentos S/S Ltda

Projeto: Espetáculo teatral NAUTILUS – 20 anos de Nau de

Ícaros em 20 mil léguas Submarinas

Código: 13095

Valor: R\$456.560,00

Proponente: Orlando Moreno Junior - ME

Projeto: EMCENA Brasil – Circuito Paulista 2014

Código: 13208

Valor: R\$576.000,00

Proponente: Caleidoscopio Comercio Editoração e Serviços

Artísticos Ltda Me

Projeto: Teatro Cego – Acorda, Amor – Produção e Temporada

Código: 12909

Valor: R\$467.363,60

Proponente: Marcelo Machado Vieira

Projeto: O Veneno do Teatro

Código: 13276

Valor: R\$250.000,00

Proponente: Luciana Mizutami

Projeto: Recotando Contos: A roupa nova do Imperador – Teatro e Literatura Infantil

Código: 13273

Valor: R\$90.570,00

Proponente: Carlos Luiz Batista

Projeto: Projeto Gente Legal 2014/2015 e 25 anos do

Grupo ATO

Código: 13339

Valor: R\$299.784,00

Proponente: Sílvio Adriano Favaro

Projeto: Viagem ao Folclore Nacional

Código: 13794

Valor: R\$171.185,00

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Ana Maria

Carolina Longano

Projeto: O Dia Errado do Sr. Comum

Código: 12959

Valor: R\$300.000,00

Proponente: Mariza Rodrigues de Medeiros - ME

Projeto: Callas

Código: 11675

Valor: R\$600.000,00

Proponente: Henrique Benjamin ME

Projeto: A Audição

Código: 13373

Valor: R\$555.093,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os

projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

\*ATENÇÃO! Em relação às APROVAÇÕES CONDICIONADAS, os proponentes deverão comparecer em 15 dias s a partir da publicação, à Sede da Secretaria de Estado da Cultura para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição, entrar com recurso questionando a decisão.

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Saracena Produções Ltda

Projeto: Intervenções Artísticas na Expo Catadores 2014 – A

arte como instrumento de transformação social

Código: 13515

Valor: R\$338.235,70

Proponente:

CINEMA

Proponente: Malabar Filmes Conteúdo e Arte Ltda Me

Projeto: Alzheimer na Periferia

Código: 14277

Valor: R\$733.140,00

Proponente: Instituto da Cultura Árabe

Projeto: Concurso de Cinema

Código: 14523

Valor: R\$141.131,40

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Monica Andreatta Tarrago

Projeto: Balé Paraisópolis 3ª edição

Código: 12960

Valor: R\$ 149.700,00

Proponente: Ana Maria Bottoso

Projeto: Dança para Novas Plateias

Código: 14555

Valor: R\$129.272,00

TEATRO

Proponente: La Rô Produções Artísticas Ltda

Projeto: Louca de Amor – Quase Surtada

Código: 11761

Valor: R\$232.070,00

A CAP decidiu APROVAR A ALTERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

LITERATURA

Proponente: Célia Silva de Paulo Andrade

Projeto: O Movimento das Marés

Código: 11824

Valor: R\$115.960,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA

Proponente: Daniel Valeriano da Silva

Projeto: Orquestra de Metais de Poá

Código: 13445

Proponente: Instituto de Desenv. Pessoal e Social "Os

Sonhadores"

Projeto: Musical Sonhadores

Código: 13830

Proponente: Florinda Produções Artísticas Ltda

Projeto: San Paolo In Vita

Código: 13658

Proponente: Antonio Bastos Lugão Júnior

Projeto: Jazz Tilaria (Destilando Música)

Código: 12784

Proponente: Circuito Musical Ltda

Projeto: Kabelo – É bom ser criança

Código: 12928

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: TAC – ASSOC. para a PROMO. de Terap. Assist.

Cães

Projeto: Amigos do Bem

Código: 12869

TEATRO

Proponente: Proscênio Produções Artísticas Ltda

Projeto: Love Song

Código: 11980

Proponente: Rodrigo Cesar Ventura

Projeto: Rua da Amargura – A paixão de Jesus Cristo

Código: 13187

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Silvia Landa

Projeto: Natureza, Cores e Formas

Código: 13563

Proponente: Alceu Durval Xavier da Silva Junior



MÚSICA  
 Proponente: Luciano Thomaz da Silva Machado  
 Projeto: Indomável – Gabriel Sater  
 Código: 9777 -  
 Proponente: Luiz Gustavo Neodine ME  
 Projeto: Marcas na Livraria  
 Código: 10606 -  
 PROGRAMA DE RADIO E TV  
 Proponente: Dream Box Studio Som e Imagem  
 Projeto: GaleriaA(Título Provisório)  
 Código: 11945 -  
 TEATRO  
 Proponente: Maria das Graças Quaresma dos Santos  
 Projeto: Paparutas  
 Código: 4461 -  
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 04-02-2014 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou:

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA o projeto abaixo relacionado, no seguinte segmento:

\*ATENÇÃO! Em relação às APROVAÇÕES CONDICIONADAS, os proponentes deverão comparecer em 15 dias a partir da publicação, à Sede da Secretaria de Estado da Cultura para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição, entrar com recurso questionando a decisão.

ARTES PLÁSTICAS, visuais e design  
 Proponente: Arquiprom Ltda  
 Projeto: Estação da Língua, exposição itinerante do Museu da Língua Portuguesa  
 Código: 13.960  
 Valor: R\$ 426.767,00

Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 90 (noventa), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarier, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 2627-8255, 2627-8227, 2627-8145 ou 2627-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Resumos de Contrato**  
 Processo: 3554/14- CONTRATO: 119/2014 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: SOLUÇÃO INOX COM. MANUT. LOCAÇÃO EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - Objeto: Aquisição de liquidificador industrial – VALOR: R\$ 104.920,00 - PRAZO DE ENTREGA: 45 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 28-05-2014.

Processo: 3555/14- CONTRATO: 120/2014 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME - Objeto: Aquisição de Processador de Alimentos – VALOR: R\$ 84.408,00 - PRAZO DE ENTREGA: 45 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 28-05-2014.

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Despacho do Vice-Diretor Superintendente, em exercício como Diretor Superintendente, de 2-6-2014**

**Homologando** os Concursos Públicos para Docente a seguir elencados, para as Faculdades de Tecnologia indicadas:

1. FATEC MAUÁ  
 1.1. Edital de Abertura nº 2376/2013, publicado em 26/10/2013, para as disciplinas Inglês V e Inglês VI, com Edital de Resultado Final nº 1801/2014, publicado em 27/05/2014 (Processo CEETEPS nº 7663/2013).

2. FATEC PRESIDENTE PRUDENTE  
 2.1. Edital de Reabertura nº 0616/2014, publicado em 27/02/2014, para a disciplina Programação Orientada a Objetos, com Edital de Resultado Final nº 1821/2014, publicado em 28/05/2014 (Processo CEETEPS nº 8765/2013).  
 (Despacho nº 285/2014 – GDS)

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

**Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico Nº 198, de 30-5-2014**

Declaro, com fundamento no Parecer CEE 158/03, que o estudo concluído no Exterior, no ano escolar de 2009/2010, por DANIEL FILIPE SANTOS MONTEIRO, portador do Protocolo SIAPRO nº 08505.031129/2014-02, no "Ensino Secundário – Tecnológico de Desporto", na Escola Secundária "Júlio Dinis" (Ovar/Portugal), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

**Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico Nº 199, de 30-5-2014**

**Declarando**, com fundamento no Parecer CEE 158/03, que o estudo concluído no Exterior, no ano escolar de 1979/1980, por ROBERTO PIERO CARINI, portador do RNE nº V383325-A, no curso de "Maturitá Técnica di Ragioniere e Perito Commerciale", no "Cívico Istituto Tecnico Commerciale" (Milano/Itália), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Comunicado**  
 Convide para Registro de Preços – Processo 70/2014-A  
 O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de INDICADOR BIOLÓGICO, EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO E FILME PARA RAO X COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. A Faculdade de Medicina de Marília receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17:00 horas do dia 10/06/2014. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou do telefone (14) 3402-1795.

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### DIRETORIA GERAL

**Portaria do Diretor Geral, de 2-6-2014**  
**Exonerando** MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, RG. 36.054.739-4, contratado para o Emprego Público em Confiança, denominação de classe Secretário Geral nos termos da Lei Complementar 1.130 de 27-12-2010, ficando o mesmo expressamente desligado do serviço público à contar de 30-05-2014.  
**Portaria do Diretor Geral, de 2-6-2014**  
**Exonerando** VANDA MARIA BARBOSA, portadora do RG. 14.172.526-6, contratada para o Emprego Público em Confiança, denominação de classe Assessor Técnico nos termos da Lei Complementar 1.130 de 27-12-2010, à contar de 30-05-2014.

## Esporte, Lazer e Juventude

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-05-2014**  
 A vista do solicitado pelos servidores responsáveis pela Apuração Preliminar constituída pela Portaria CG 02, de 11-03-2014, publicada no D.O. do dia 15-03-2014, e nos termos da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 942/03, AUTORIZO a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos de averiguação preliminar referentes ao Processo SELJ 0396/2014.

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Prorrogação**  
 Processo SH - 75/05/2011  
 Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, visando à gestão de recursos para a concessão de benefício eventual denominado Auxílio Moradia Emergencial, tendo como base o Decreto 56.664 de 11-01-2011.

Aditamento: I - Aditar o convênio celebrado entre as partes, no que tange ao seu valor, visando o aporte financeiro complementar de R\$ 4.430.100,00, para garantir a continuidade no atendimento às 1.133 famílias que remanescem no Programa, correspondendo R\$ 351.300,00 para complementação dos recursos para o período de 28-11-2013 a 28-02-2014 e R\$ 4.078.800,00 para manutenção do Programa no novo período de vigência;

II - O presente aporte complementar será repassado à CDHU em parcela única, mediante depósito em conta corrente específica do convênio;

III - Prorrogar o prazo de vigência do convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28-02-2014, com seu termo final no dia 28-02-2015.

Data da assinatura: 30-05-2014

**Extrato de Prorrogação**  
 Processo SH 75/05/2011  
 Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, visando à gestão de recursos para a concessão de benefício eventual denominado Auxílio Moradia Emergencial, tendo como base o Decreto 56.664 de 11-01-2011.

Aditamento: I - Aditar o convênio celebrado entre as partes, no que tange ao seu valor, visando o aporte financeiro complementar de R\$ 4.430.100,00, para garantir a continuidade no atendimento às 1.133 famílias que remanescem no Programa, correspondendo R\$ 351.300,00 para complementação dos recursos para o período de 28-11-2013 a 28-02-2014 e R\$ 4.078.800,00 para manutenção do Programa no novo período de vigência;

II - O presente aporte complementar será repassado à CDHU em parcela única, mediante depósito em conta corrente específica do convênio;

III - Prorrogar o prazo de vigência do convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28-02-2014, com seu termo final no dia 28-02-2015.

Data da assinatura: 30-05-2014

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Convênio**  
 Termo de Convênio/2014: convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio

Ambiente/ Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais/ Departamento de Fauna, e o Município de Itatiba.

Convênio: 009/2014 - SMA/CBRN/DeFau  
 Concedente Secretaria do Meio Ambiente/ Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais/ Departamento de Fauna Beneficiário: Município de Itatiba  
 Objeto: Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto 55.373, de 28-01-2010, mediante a execução das ações descritas no Plano de Trabalho.

Vigência: 9 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do repasse: R\$ 80.000,00  
 Parecer Jurídico: C/J/SMA 243/2014  
 Data de Assinatura: 21-05-2014  
 (Processo SMA 4.855/2013)

Termo de Convênio/2014: convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente/ Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais/ Departamento de Fauna, e o Município de Itanhaém.

Convênio: 017/2014 - SMA/CBRN/DeFau  
 Concedente Secretaria do Meio Ambiente/ Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais/ Departamento de Fauna Beneficiário: Município de Itanhaém  
 Objeto: Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto 55.373, de 28-01-2010, mediante a execução das ações descritas no Plano de Trabalho.

Vigência: 9 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do repasse: R\$ 200.000,00  
 Parecer Jurídico: C/J/SMA 204/2014  
 Data de Assinatura: 21-05-2014  
 (Processo SMA 4.740/2013)

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Deliberação Consema 11/2014, de 27-05-2014**  
 319ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA  
 Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento "Plano Urbanístico Gleba A2".

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único - Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do "Plano Urbanístico Gleba A2", de responsabilidade da Fasciata Empreendimentos Imobiliários Ltda, em Campinas (Proc. 2.975/2009).

**Deliberação Consema 10/2014, de 27-05-2014**  
 319ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.  
 Aprova o Relatório Anual da Qualidade Ambiental - 2014.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo Único - Aprova o Relatório Anual de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo 2014.

**Deliberação Consema 09/2014, de 27-05-2014**  
 319ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema  
 Aprova EIA/RIMA de "Ampliação Industrial e Expansão Agrícola"

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/Cetesb/072/14/E sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento "Ampliação Industrial e Expansão Agrícola", de responsabilidade da Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. - Unidade São Luiz, em Pirassununga (Proc. 41/2.011), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

**Comunicado**  
 Comprovação de capacitação para exercer as competências administrativas do licenciamento ambiental municipal.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em cumprimento ao Art. 4º, § 1º, da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, comunica que os seguintes municípios estão aptos a exercer as competências administrativas de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no Art. 9º, XIV, "a", da Lei Complementar 140/2011:

Município de São Bernardo do Campo, apto ao exercício do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de alto, médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014 (Processo SMA 4.408/2014);

Município de Santo André, apto ao exercício do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de alto, médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014 (Processo SMA 4.982/2014).

### INSTITUTO FLORESTAL

**Despacho do Diretor Geral, de 30-05-2014**  
 Processo SMA 7.953/2013

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso da entrega dos materiais, necessário ao CCI, unidades deste Instituto, a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando a multa pecuniária a ser aplicada e as informações da Seção de Finanças e do Senhor Diretor Administrativo, as quais conheço, APLICO a multa pecuniária R\$ 84,04 à empresa THIAGO ZIMBARDI CAMPOS ME, CNPJ 03.999.933/0001-22, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

**Despacho do Diretor Geral, de 30-05-2014**  
 Processo SMA 9.868/2013

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso da entrega dos materiais de consumo (aquisição de materiais de construção) para atender as necessidades da Seção de Administração Patrimonial unidade do Instituto Florestal, a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada e as informações da Seção de Finanças e do Senhor Diretor Administrativo, as quais conheço, APLICO a multa pecuniária R\$ 55,90 à empresa

LUAR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ 04.942.885/0001-07, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

**Despacho do Diretor Geral, de 30-05-2014**  
 Processo SMA 9.868/2013

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso da entrega dos materiais de consumo (aquisição de materiais de construção) para atender as necessidades da Seção de Administração Patrimonial unidade do Instituto Florestal, a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada e as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço, APLICO a multa pecuniária R\$ 14,24 à empresa DR. COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 14.229.359/0001-40, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

**Despacho do Diretor Geral, de 30-05-2014**  
 Processo SMA 9.868/2013

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso da entrega dos materiais de consumo (aquisição de materiais de construção) para atender as necessidades da Seção de Administração Patrimonial unidade do Instituto Florestal, a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada e as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço, APLICO a multa pecuniária R\$ 1,37 à empresa GA TREVISAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.846.082/0001-43, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

**Despacho do Diretor Geral, de 30-05-2014**  
 Processo SMA 9.868/2013

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso da entrega dos materiais de consumo (aquisição de materiais de construção) para atender as necessidades da Seção de Administração Patrimonial unidade do Instituto Florestal, a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada e as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço, APLICO a multa pecuniária R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) à empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 14.636.329/0001-58, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

**Despacho do Diretor Geral, de 30-05-2014**  
 Processo SMA 9.868/2013

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso da entrega dos materiais de consumo (aquisição de materiais de construção) para atender as necessidades da Seção de Administração Patrimonial unidade do Instituto Florestal, a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada e as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço, APLICO a multa pecuniária R\$ 1,98 à empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 14.636.329/0001-58, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria F.F. 0134/2014, de 02-06-2014

*Designação da Sra. Suellen França de Oliveira junto à Estação Ecológica de Itapeti*

O Diretor Executivo em Exercício, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012.

Resolve:

1. Designar a Sra. Suellen França de Oliveira, R.G. 36.561.529-8, para responder pelo expediente da Estação Ecológica de Itapeti.

2. Fica revogada a Portaria F.F. 0194/2012, que designou o Sr. Jorge Moreira de Mello para responder pelo expediente da referida unidade.

3. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-06-2014.

**Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 26-05-2014**

Ata de Registro de Preço Edepe 002/2013  
 Processo FF 247/2014

Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL  
 Assunto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação tipo "coffee break" e coquetel em eventos, por ATA de Registro de Preço na condição de órgão participante promovidos pela Defensoria Pública do estado de São Paulo.

HOMOLOGO a despesa e a Emissão de Empenho, a favor da empresa SMARTBRASIL EVENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 573,90.

**Despacho da Diretoria Executiva, de 02-06-2014**

Processo: 259/14  
 Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK, BRUNCH E COQUETEL, POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA CULTURA  
 HOMOLOGO a contratação de coffee break do tipo B, para reunião do Conselho Curador que será realizada no dia 06-06-2014, na Diretoria Executiva da Fundação Florestal, sito à Rua do Horto 931 - Horto Florestal, prédio 2, no valor total de R\$ 990,00, a favor da empresa MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA - ME EPP.

De acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 990,00, a favor da empresa MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA - ME EPP, para contratação de coffee break do tipo B, para reunião do Conselho Curador que será realizada no dia 06-06-2014, na Diretoria Executiva da Fundação Florestal, sito à Rua do Horto 931 - Horto Florestal, prédio 2.

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
 A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 30-05-2014 no Âmbito de Avaliação de Impacto Ambiental - IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDERECO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	055	DER - Departamento de Estradas e Rodagem	SP 160 km 62-000 ao 65+250		Cubatão	Autorizado	2014	50233	19-05-2014
Cetesb	2014	083	Intervias - Concessionária de Rodovias Interior Paulista			Mogi Mirim	Autorizado	2014	44336	30-04-2014
Cetesb	2013	418	DER - Departamento de Estradas e Rodagem	Contorno Sul de São Sebastião - P 3 - Est. 2.903 a 4.127 c/ intervalos - 4 frentes e 3 caminhos		São Sebastião	Autorizado	2014	51223	16-05-2014
Cetesb	2014	130	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	Av Brigadeiro Faria Lima 1829 - loja 03		São Paulo	Autorizado	2014	56218	29-05-2014